

**INDICAÇÃO Nº. 009/2014,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2014,**  
**AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração realize os estudos e adote as medidas necessárias visando a ampliação dos serviços prestados pelo CRAS de nossa cidade, inclusive e principalmente, buscando a implantação de uma segunda sede.

**JUSTIFICATIVA:** Assim como é do conhecimento desta administração as unidades do CRAS – que significa CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – além de ofertar serviços e ações de proteção básica, possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. Desta feita, são inúmeras as tarefas dos profissionais que atuam neste segmento, as quais contribuem e muito para o desenvolvimento dos trabalhos de nossa administração. E com a abertura de uma nova sede poderíamos subdividindo o município em dois setores o que agilizaria e muito a prestação deste tipo de serviço nas unidades do CRAS que, aliás, são de extrema importância as atividades desenvolvidas pelo município.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de Fevereiro de 2014.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**